



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.062/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Aral Moreira por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário Sr. **Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].253.[REDACTED]-87, residente e domiciliado na [REDACTED] bairro Amambai, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, e o Município de Aral Moreira, inscrito no CNPJ/MF nº 03.759.271/0001-13, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS, neste ato representado pelo prefeito Sr. **Alexandrino Arévalo Garcia**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED].314.[REDACTED]-20, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Aral Moreira/MS, a Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 13.865.216/0001-61, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **Adriana Veron Batista**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].545.[REDACTED]-24, residente e domiciliada na [REDACTED] Vila Barbosa, Aral Moreira/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008538/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº

e

ap



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de auxílio ao custeio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008538/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 28.123,36 (vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU

Natureza da Despesa – 33404101

Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2022 NE 010743

Data: 27/12/21

Valor: R\$ 28.123,36.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande 22 de dezembro de 2022.

Adriana V. Batista

Secretaria Mun. de Saúde
Araçá Moreira - MS

Adriana Veron Batista

Secretária Municipal de Saúde

Alexandrino Arévalo Garcia

Prefeito do Município

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Jefferson Brey

97673337

Nome:

CPF:

Stephanie S. Abreu Brey

231637998-53

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 509.311,14 (quinhentos e nove mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos)**, conforme documentação juntada aos autos do Processo n. **27/011248/2022**.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 13/12/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Luciano Jorge Ramires.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.058/2021

Processo nº 27/008537/2021

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Participes: Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88
Município de Anastácio CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 78.000,00 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008

D o t a ç ã o Natureza da Despesa 33504102

orçamentária Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10713

Data 22/12/2022

Valor R\$78.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED]253.[REDACTED]-87

Aguinaldo Gonçalves Estadualho CPF n.º [REDACTED].135.[REDACTED]-49

Ass: Nildo Alves de Albres CPF/MF n.º [REDACTED]553.[REDACTED]-64

Manoel Aparecido da Silva do CPF n.º [REDACTED]297.[REDACTED]-91

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.571/2018

Processo nº 27/002285/2018

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Participes: Município de Antônio João, CNPJ/MF n.º 03.567.930/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 11.208.632/0001-61

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 43.523,40 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

D o t a ç ã o Natureza da Despesa 33404101

orçamentária Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10730

Data 22/12/2022

Valor R\$ 43.523,40

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]87

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira CPF n.º [REDACTED].010.[REDACTED]-53

Ass: Cezar Soares Filho CPF n.º [REDACTED]318.[REDACTED]-20

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.062/2021

Processo nº 27/008538/2021

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Participes: Município de Aral Moreira CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 28.123,36 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

D o t a ç ã o Natureza da Despesa 33404101

orçamentária Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.743

Data 22/12/2022

Valor R\$28.123,36

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED]253.[REDACTED]-87

Alexandrino Arévalo Garcia CPF/MF n.º [REDACTED].314.[REDACTED]-20

Ass: Adriana Veron Batista CPF n.º [REDACTED]545.[REDACTED]-24